

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 026/2019

Constitui e estabelece as atribuições da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Turismo de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Constitui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Turismo de Umuarama que terá como finalidade a organização e realização da conferência, nos termos de suas atribuições relacionadas abaixo:

- I – divulgar amplamente à população a realização do evento, seus objetivos e as formas de participação;
- II – organizar a realização do evento, ajudando a promover o mesmo, cuidando de todos os aspectos técnicos, administrativos e financeiros (quando houver) que o envolverem;
- III – coordenar e supervisionar as inscrições dos participantes da 1ª Conferência Municipal de Turismo de Umuarama;
- IV – assessorar o Presidente na organização de todas as atividades preparatórias e operacionais da 1ª Conferência Municipal de Turismo de Umuarama;
- V – acompanhar o registro das atividades da 1ª Conferência Municipal de Turismo de Umuarama por meio de fotografias, vídeos, redação, material de imprensa e outros documentos que forem considerados úteis e necessários;
- VI – coordenar e supervisionar os resultados advindos das discussões setoriais por eixo, da 1ª Conferência Municipal de Turismo de Umuarama;
- VII – responsabilizar-se junto ao Presidente pela consolidação do relatório final da 1ª Conferência Municipal de Turismo de Umuarama;
- VIII – elaborar o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Turismo de Umuarama;
- IX – resolver, em última instância, sobre as questões não previstas no Regimento Interno.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Turismo de Umuarama, promovida pela Prefeitura do Município de Umuarama-PR por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Divisão de Turismo, do Instituto Umuarama de Turismo & Eventos – Umuarama e Região Convention & Visitors Bureau e do Conselho Municipal de Turismo de Umuarama – Comtur.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

I – Representante do Poder Executivo: Douglas Antonio Bacaro e Anderson Arilson de Freitas.

II – Representantes da Sociedade Civil: Viviany Franciny Braga Roder Goiano da Silva; Marcelo Cesar Piffer e Jane Marcia Bitencourt.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de fevereiro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AELSONO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / maio / 20 19
DE Nº 11.554
UMUARAMA, 10 / 05 / 20 19
muuamma
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS